

= DECRETO Nº 360 =

O Senhor Antonio Sissio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário Domingos José Antunes, Diretor Geral da Secretaria, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 890, datado de 9-5-1967, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

§ único - O período de férias constante do artigo 1º, terá início dia 23 do corrente mês.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 12 de maio de 1967.

Antônio
= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de maio de 1967.

Colombo
= Diretor Geral da Secretaria =
Substituto.

Retificação: Onde se lê - da Secretaria, acrescentar - e, referente ao exercício de 1966

Colombo
Diretor Geral da Secretaria
Substituto.